



Portaria Inmetro/Dimel nº 158, de 27 de abril de 2009.  
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 056, de 12 de março de 2008)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de hidrômetro, aprovado pela Portaria Inmetro nº246/2000;

Considerando a solicitação constante do Processo Inmetro n.º 52600.008238/2009 com vistas à inclusão de carcaça prolongada no modelo UJB0 de hidrômetro aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 056, de 12 de março de 2008, resolve:

Art. 1º - Alterar as alíneas “d” e “f” do item 3 e o subitem 8.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 056, de 12 de março de 2008, que passam a ter as seguintes redações:

“d) Comprimento: 115mm ou 165mm.” (NR)

“f) Dispositivo indicador: relojoaria giratória selada em termoplástico ou metal e vidro com plano de leitura horizontal ou inclinado a 45°, podendo ser equipado com sensores para leitura remota. Constituído por 04 (quatro) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros em escala circular para indicação dos submúltiplos.” (NR)

“8.1 Desenhos

Relojoarias com inscrições obrigatórias do hidrômetro modelo UJB0 (Anexo 1).

Vista explodida do hidrômetro modelo UJB0 (Anexo 2).

Vista externa e plano de selagem do hidrômetro modelo UJB0 (Anexo 3).





Vista em corte do hidrômetro de comprimento 115mm com relojoaria em termoplástico do modelo UJB0 (Anexo 4).

Vista em corte do hidrômetro de comprimento 115mm com relojoaria em metal e vidro do modelo UJB0 (Anexo 5).

Vista em corte do hidrômetro de comprimento 165mm com relojoaria em termoplástico do modelo UJB0 (Anexo 6).

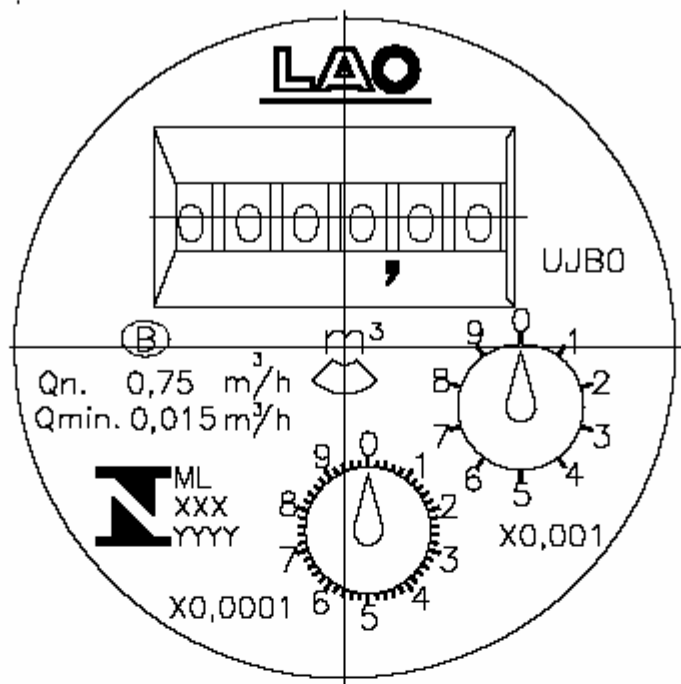
Vista em corte do hidrômetro de comprimento 165mm com relojoaria em metal e vidro do modelo UJB0 (Anexo 7).” (NR)

Art. 2º - Substituir os desenhos anexos a Portaria Inmetro/Dimel nº 056, de 12 de março de 2008, pelos desenhos anexos a esta Portaria.

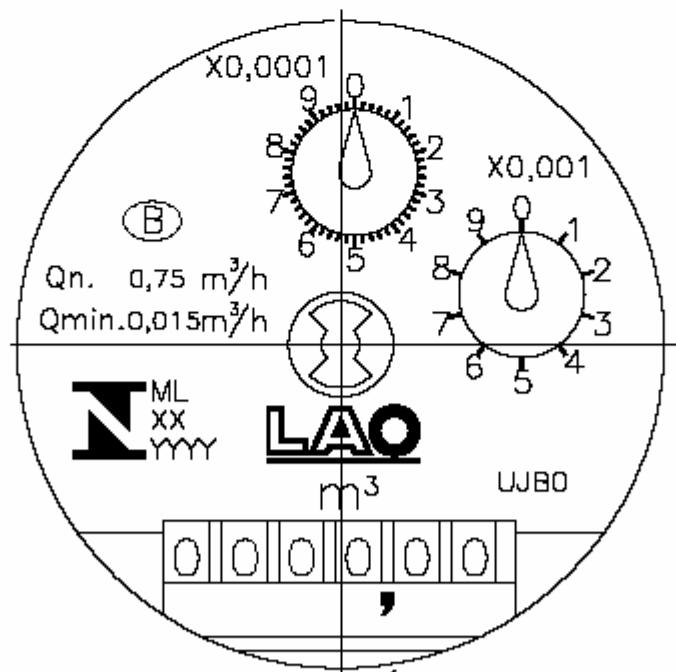
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

## RELOJOARIA PLANA EM TERMOPLÁSTICO OU METAL VIDRO



## RELOJOARIA INCLINADA EM TERMOPLÁSTICO OU METAL VIDRO



**- OS MEDIDORES PODEM TAMBÉM SER EQUIPADOS COM SENSORES P/ LEITURA REMOTA**

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO / DIMEL Nº 158, DE 27 DE ABRIL DE 2009



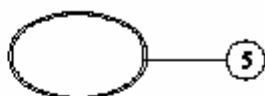
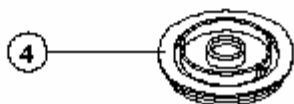
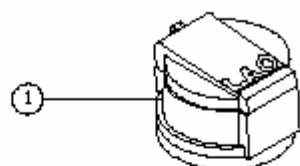
FABRICANTE: LICEU DE ARTES OFÍCIOS DE SÃO PAULO

COTAS EM:  
mm

RELOJOARIAS COM INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS DO  
HIDRÔMETRO MODELO UJB0

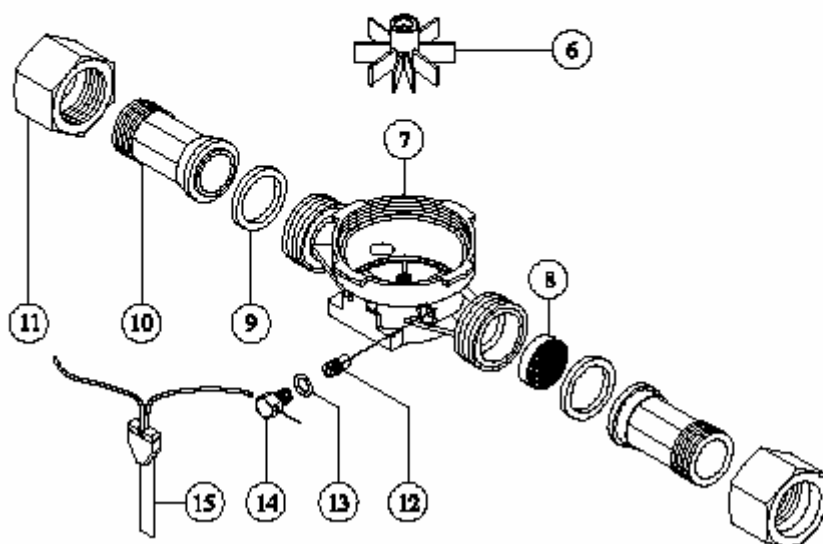
ESCALA:  
n/d

ANEXO: 01



## LISTA DE PEÇAS

- 01-TAMPA C/ RELOJOARIA
- 02-ANEL ELÁSTICO
- 03-ANEL ANTIMAGNÉTICO
- 04-PLAQUETA
- 05-O'RING DA PLAQUETA
- 06-TURBINA
- 07-CARCAÇA
- 08-FILTRO
- 09-GUARNIÇÃO DE TUBETE
- 10-TUBETE
- 11-PORCA DE UNIÃO
- 12-REGULADOR
- 13-O'RING DO TAMPÃO
- 14-TAMPÃO DO REGULADOR
- 15-LACRE



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO / DIMEL Nº 158, DE 27 DE ABRIL DE 2009



FABRICANTE: LICEU DE ARTES OFÍCIOS DE SÃO PAULO

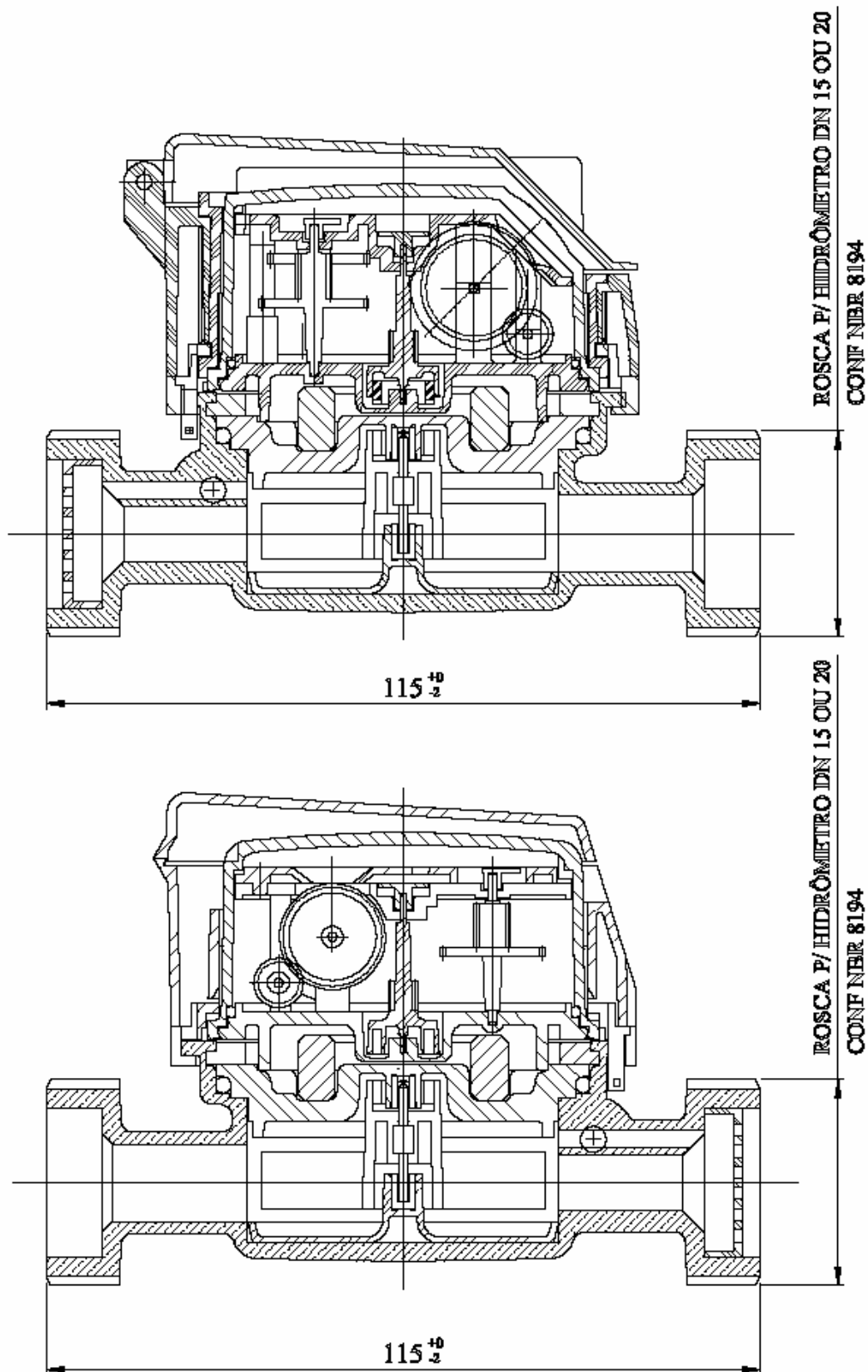
VISTA EXPLODIDA DO HIDRÔMETRO MODELO UJB0

COTAS EM:  
mm

ESCALA:  
n/d

ANEXO: 02





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO / DIMEL Nº 158, DE 27 DE ABRIL DE 2009



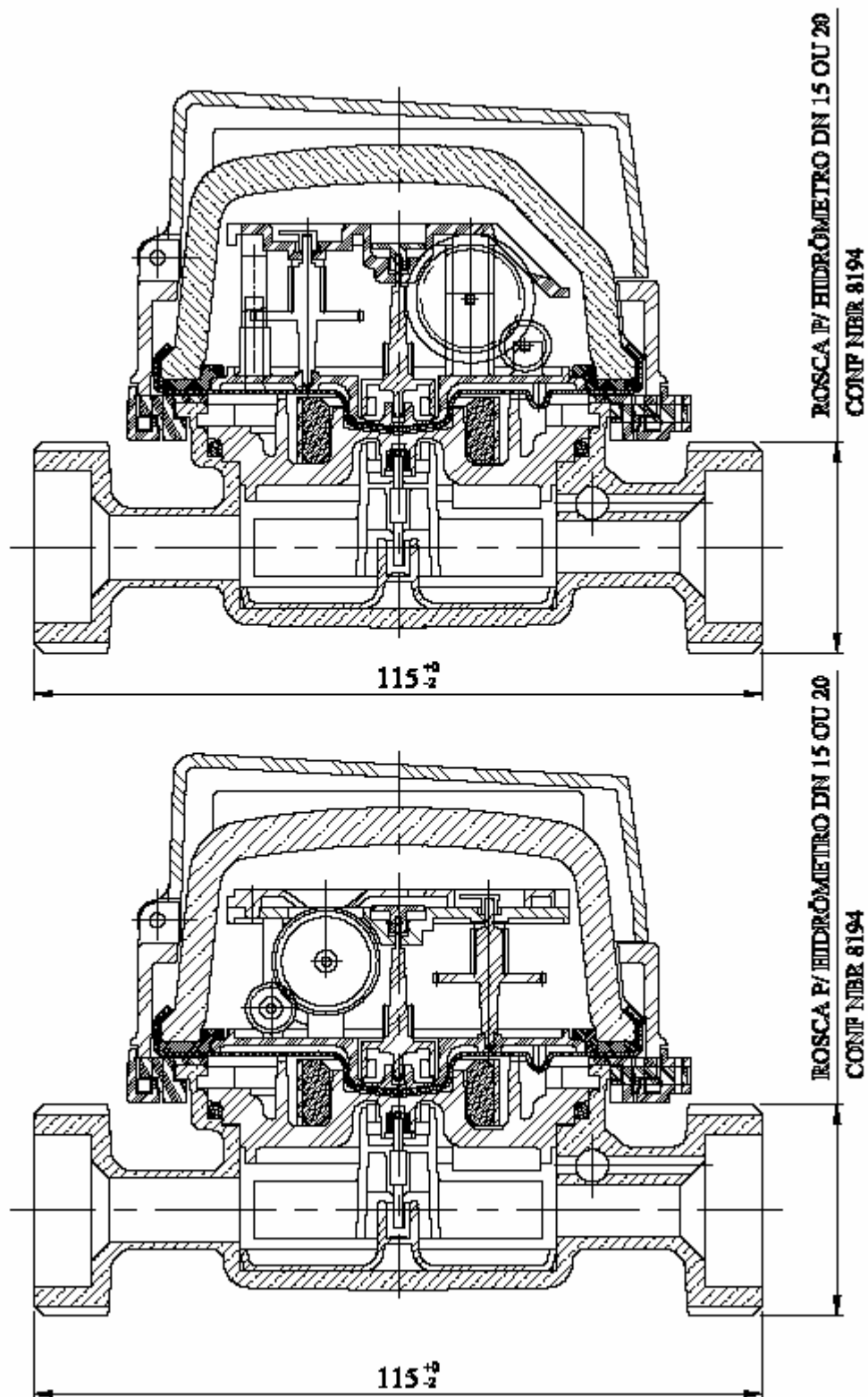
FABRICANTE: LICEU DE ARTES OFÍCIOS DE SÃO PAULO

COTAS EM:  
mm

VISTA EM CORTE DO HIDRÔMETRO DE COMPRIMENTO 115mm  
COM RELOJOARIA EM TERMOPLÁSTICO DO MODELO UJB0

ESCALA:  
n/d

ANEXO: 04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO / DIMEL Nº 158, DE 27 DE ABRIL DE 2009



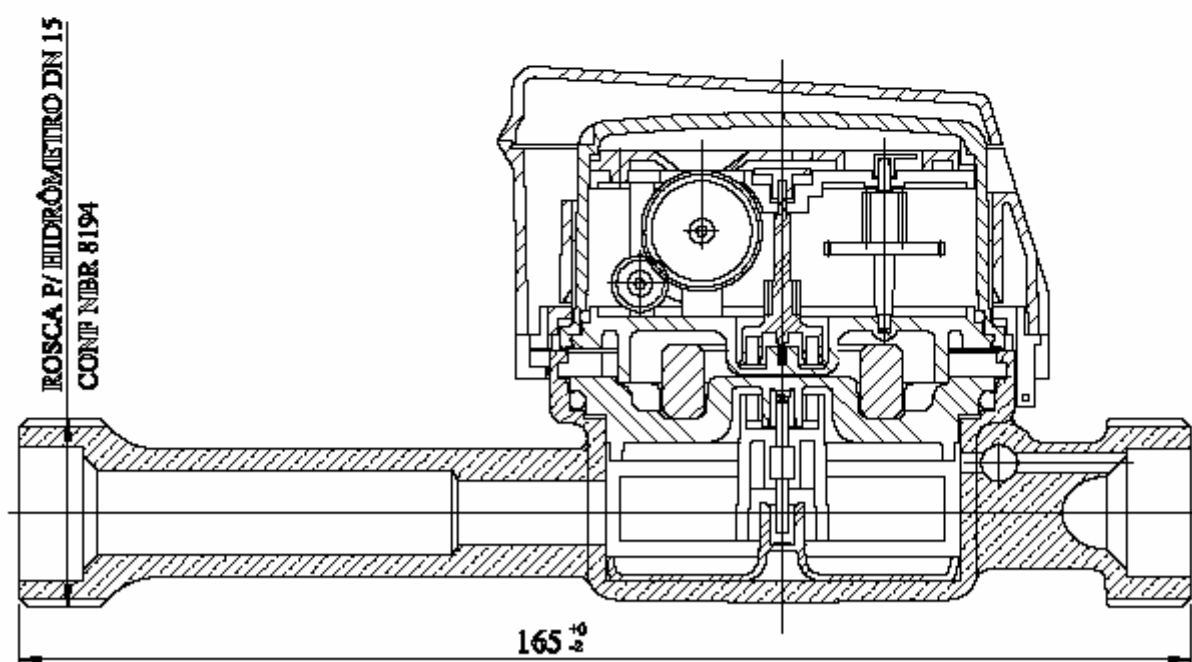
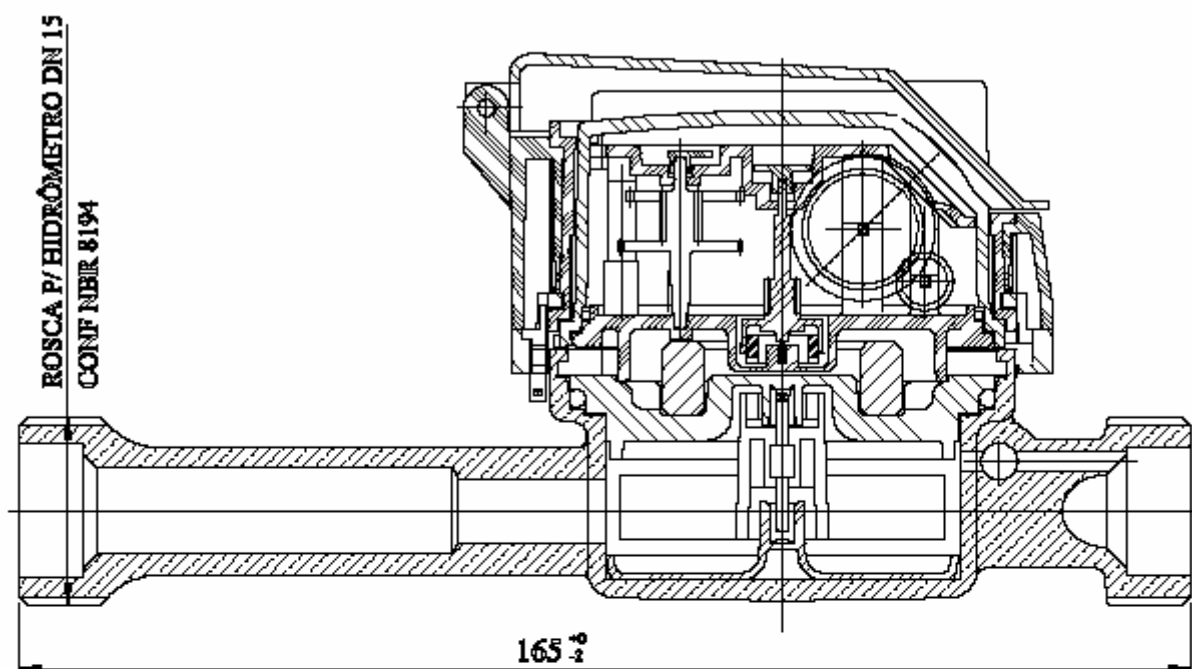
FABRICANTE: LICEU DE ARTES OFÍCIOS DE SÃO PAULO

VISTA EM CORTE DO HIDRÔMETRO DE COMPRIMENTO 115mm  
COM RELOJOARIA EM METAL E VIDRO DO MODELO UJB0

COTAS EM:  
mm

ESCALA:  
n/d

ANEXO: 05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO / DIMEL Nº 158, DE 27 DE ABRIL DE 2009



FABRICANTE: LICEU DE ARTES OFÍCIOS DE SÃO PAULO

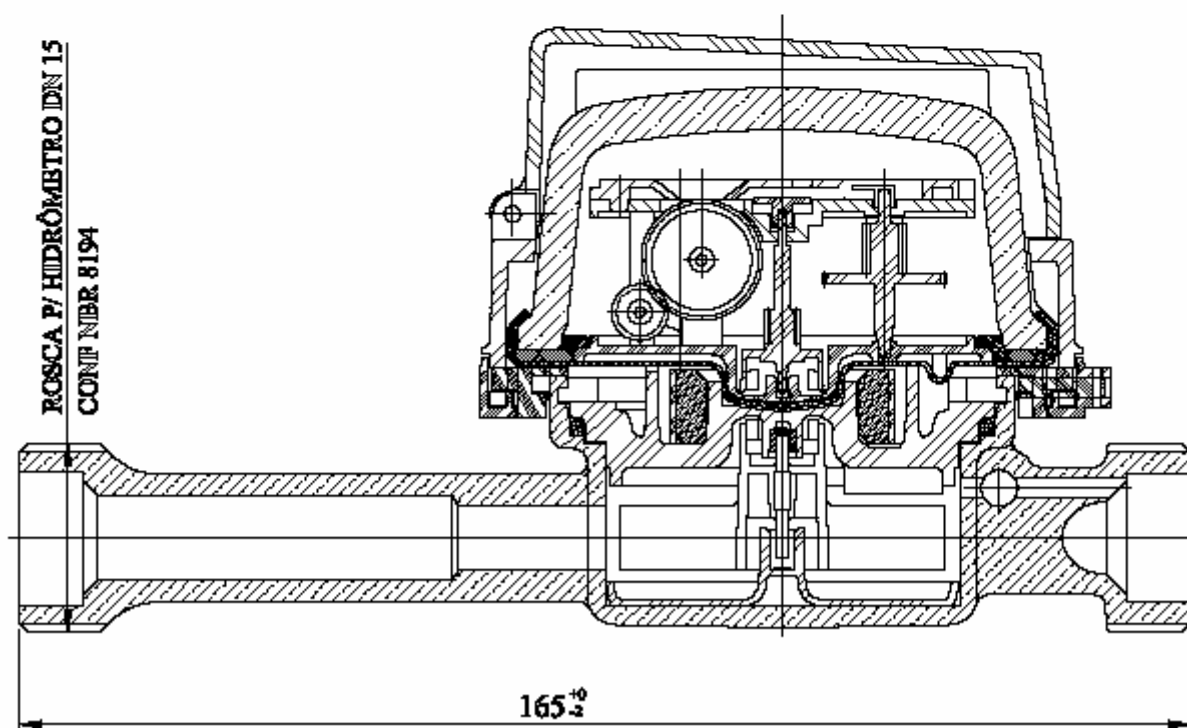
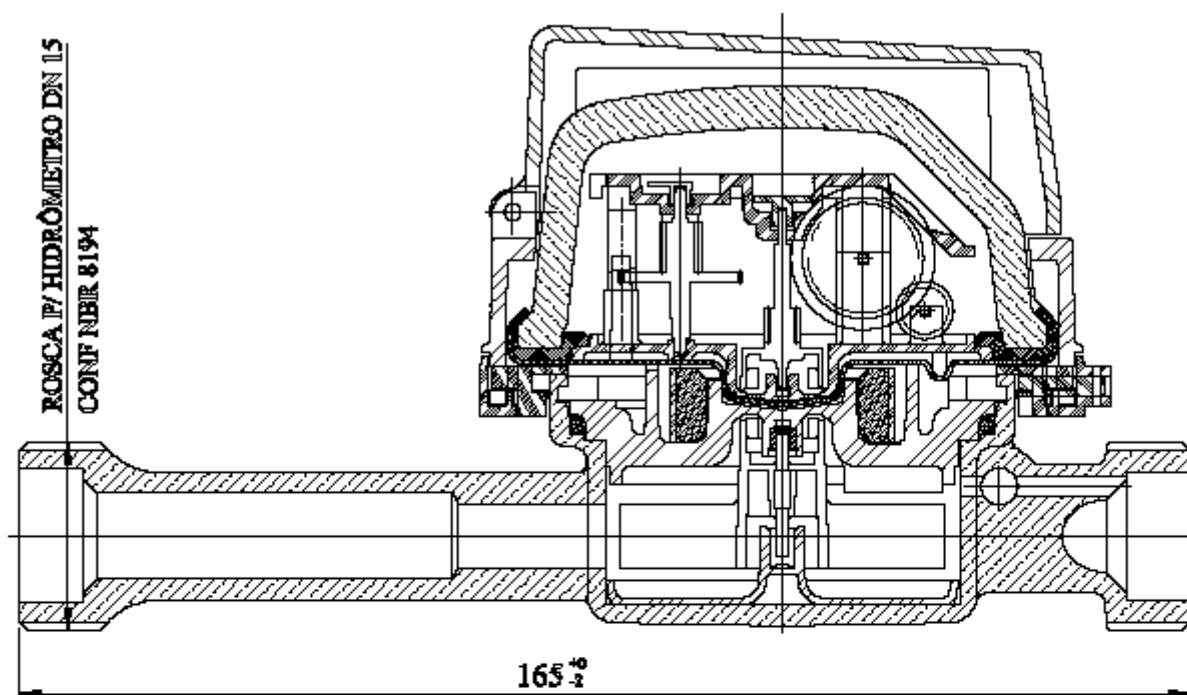
COTAS EM:  
mm

VISTA EM CORTE DO HIDRÔMETRO DE COMPRIMENTO 165mm  
COM RELOJOARIA EM TERMOPLÁSTICO DO MODELO UJB0

ESCALA:  
n/d

ANEXO: 06





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO / DIMEL Nº 158, DE 27 DE ABRIL DE 2009



FABRICANTE: LICEU DE ARTES OFÍCIOS DE SÃO PAULO

COTAS EM:  
mm

VISTA EM CORTE DO HIDRÔMETRO DE COMPRIMENTO 165mm  
COM RELOJOARIA EM METAL E VIDRO DO MODELO UJB0

ESCALA:  
n/d

ANEXO: 07